

DEMONSTRATIVO DE REPASSES E DESPESAS

CONTRATO TC 001/2020

PERÍODO : outubro-24

Processo Mãe: 6018.2019/0053236-5

INSTITUIÇÃO : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS

Pagamento (SEI): 6018.2024/0000323-0

CNPJ: 45.877.305/0001-14

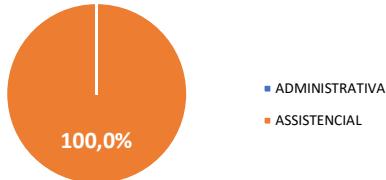
Prest Conta (SEI): 6018.2024/00014837-8

ATIVIDADE : HOSPITAL VETERINÁRIO SUL

Regional: COSAP

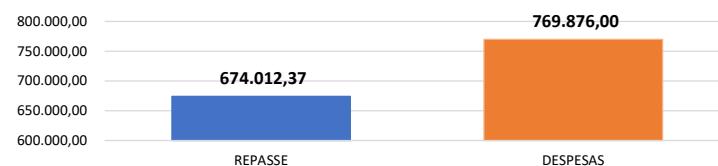
	RECEITAS					
	SALDO MÊS ANTERIOR		outubro-24		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
CUSTEIO	103.224,22		674.012,37		777.236,59	
RENDIMENTOS	-	-	304,05		304,05	
OUTRAS			-		-	
<b>TOTAL RECEITA (1)</b>	<b>103.224,22</b>	<b>-</b>	<b>674.316,42</b>	<b>-</b>	<b>777.540,64</b>	<b>777.540,64</b>
DESPESAS						
<b>CUSTEIO</b>	<b>674.012,37</b>	<b>769.876,00</b>	<b>-</b>	<b>95.863,63</b>	<b>114,22%</b>	<b>100,00%</b>
PESSOAL E REFLEXO	-	-	-	-	0,00%	
MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	17.374,44	-	12.874,44	386,10%	2,26%
MAT CONSUMO ASSIST.	85.200,00	128.046,23	-	42.846,23	150,29%	16,63%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	467.770,88	499.480,08	-	31.709,20	106,78%	64,88%
MANUTENÇÃO	6.500,00	19.796,70	-	13.296,70	304,56%	2,57%
LOCAÇÃO	85.000,00	80.895,89	-	4.104,11	95,17%	10,51%
DESPESAS DIVERSAS	25.041,49	24.282,66	-	758,83	96,97%	3,15%
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
OBRAIS E REFORMAS	-	-	-	-		
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-		
<b>TOTAL DESPESAS (2)</b>	<b>674.012,37</b>	<b>769.876,00</b>	<b>-</b>	<b>95.863,63</b>		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO</b>					<b>7.664,64</b>	

Proporção das Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

Relação Repasses X Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

A referida Prestação de Contas Financeira foi inserida no Sistema WebSSAASS e apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018.